

TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO N° 2506202401SEMED que faz o **MUNICÍPIO DE TIANGUA/CE** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 07.735.178/0001-20, neste ato representado pela Sra. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente termo de apostilamento fundamenta-se, no Processo de Adesão N° 04/2024-SEMED, e abalizado da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS EM GERAL E AFINS PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Justificativa:

A solicitação de apostilamento é necessária para assegurar que os recursos destinados à Adesão em Ata de Registro de Preços para aquisições de materiais permanentes, equipamentos em geral e afins para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino do Município de Tianguá, sejam devidamente identificados e contabilizados, garantindo a transparência na utilização dos fundos públicos. Essa medida é essencial para a correta prestação de contas e para o cumprimento das normas de gestão fiscal e orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Passa a partir deste termo a inclusão na dotação orçamentária qual será a seguinte:

Onde se lê:

Dotações Orçamentárias:

0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

0503.12.365.0221.2.033 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Creche;

0503.12.365.0221.2.034 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil – Pré Escolar.

ELEMENTO DE DESPESAS:4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO:1540000000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%; 1541000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple União VAAT; 1550000000 Trans. do Salário-Educação.

Leia-se:

Dotações Orçamentárias:

0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

0503.12.365.0221.2.033 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Creche;

0503.12.365.0221.2.034 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil – Pré Escolar.

ELEMENTO DE DESPESAS:4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



FONTE DE RECURSO: 1540000000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%; 1541000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAT; 1550000000 Trans. do Salário-Educação.

- **0502 12.361.0226.2.020** – IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EB

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSOS: 1569000000- OUTRAS FONTES DO FNDE.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este termo de apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Tianguá-CE, 06 de Setembro de 2024.


Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Educação. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 2506202401SEMED**, proveniente do Processo de Adesão Nº AD04/2024-SEMED, que tem como objeto a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS EM GERAL E AFINS PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte:

Onde se lê:

Dotações Orçamentárias:

0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

0503.12.365.0221.2.033 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Creche;

0503.12.365.0221.2.034 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil – Pré Escolar.

ELEMENTO DE DESPESAS:4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO:1540000000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%; 1541000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAT; 1550000000 Trans. do Salário-Educação.

Leia-se:

Dotações Orçamentárias:

0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

0503.12.365.0221.2.033 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Creche;

0503.12.365.0221.2.034 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil – Pré Escolar.

ELEMENTO DE DESPESAS:4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO:1540000000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%; 1541000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAT; 1550000000 Trans. do Salário-Educação.

- **0502 12.361.0226.2.020 – IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EB**

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSOS: 1569000000- OUTRAS FONTES DO FNDE.

Tianguá/CE, 06 de Setembro de 2024.


Uritânia Aguiar Ramos

Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 6º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO:
20122303SEMED/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20122303SEMED, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023-SEMED. OBJETO: **SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA: E.E.I.F. JOÃO NUNES DE MENEZES (SÍTIO CIPÓ)** – Lote III, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo de **EXECUÇÃO** dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia **16 de agosto de 2024 até 15 de outubro de 2024**, conforme demanda dos serviços. Signatários: Rafael dos Santos Cunha – Proprietário da Contratada / **URITÂNIA AGUIAR RAMOS** – Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 16 de agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 1207202401SESA/2024**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1207202401SESA, Processo de ADESÃO Nº AD 09/2024-SESA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 15.015/2023.02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.015/2023 PERP. OBJETO: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.** CONTRATADA: **PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.383.168/0001-17, Endereço: Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181 A – Barroso – Fortaleza/CE. Fone/fax: (85) 3268-3011 / 9 9761-2971. EMAIL: licitacaoprosauade@gmail.com. Representante: Emanuela Cacilda de Aquino Rufino, CPF: 772.765.403-59. **VALOR GLOBAL: R\$ 993.922,04 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos).** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 Secretaria de Saúde / 0601 10 122 0007 2.037 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Material Permanente. SUBELEMENTO: 4.4.90.52.08 – Aparelhos Equipamentos, Utensílios médicos odontológico laboratorial e hospitalar. FONTE DE RECURSO: Próprios. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - Secretária Municipal de Saúde | Sr. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino – Representante da contratada. Tianguá – CE, em 12 de julho de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1309202401SEMED/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1309202401SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2024-SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIL DE MADEIRA EUCALIPTO, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ-CEARÁ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. VENCEDOR: TFL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 45.789.217/0001-60, com VALOR TOTAL GERAL R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). – TUANNY MADEIRO FROTA - ADMINISTRADORA – URITÂNIA AGUIAR RAMOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) | TIANGUÁ/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO
APOSTILAMENTO: 2506202401SEMED/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Educação. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 2506202401SEMED**, proveniente do Processo de Adesão Nº AD04/2024-SEMED, que tem como objeto a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS EM GERAL E AFINS PAR ATENDER**



AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte:



Onde se lê:

Dotações Orçamentárias:

0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

0503.12.365.0221.2.033 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Creche;

0503.12.365.0221.2.034 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil – Pré Escolar.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1540000000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%; 1541000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAT; 1550000000 Trans. do Salário-Educação.

Leia-se:

Dotações Orçamentárias:

0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

0503.12.365.0221.2.033 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Creche;

0503.12.365.0221.2.034 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil – Pré Escolar.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1540000000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%; 1541000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB 30% - comple. União VAAT; 1550000000 Trans. do Salário-Educação.

- **0502 12.361.0226.2.020 – IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EB**

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSOS: 1569000000- OUTRAS FONTES DO FNDE.

Tianguá/CE, 06 de Setembro de 2024 .

Uritânia Aguiar Ramos

Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 144/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 144/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a), **CECILIA DA COSTA SALES**, RG de nº 201922***** e CPF de nº 093.939.***-08 ao cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da vereadora **ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA** da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 02 de setembro de 2024.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

